

**PLANO DE TRABALHO****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

Nome da autoridade competente: Diogo Godinho Ramos Costa

Número do CPF: 097.376.087-71

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação Geral de Pesquisa

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 114702 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 114702 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília - UNB

Nome da autoridade competente: Márcia Abrahão Moura

Número do CPF: 334.590.531-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Ciência Política

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040/15257 - Universidade de Brasília

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154040/15257 - Universidade de Brasília

**3. OBJETO**

Desenvolvimento de estudos e pesquisas para o aprimoramento das capacidades institucionais de órgãos da Administração Pública para a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas e seus mecanismos de governança.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED****Meta Geral:**

O presente projeto tem como objetivo contribuir com a ENAP no desenvolvimento de estudos e no aprimoramento de soluções ofertadas que possibilitem a produção de conhecimento estratégico na gestão de políticas públicas.

No sentido de alcançar a meta geral, o projeto terá as seguintes metas específicas:

**4.1. Meta 1: Acompanhamento das atividades**

Planejamento inicial com detalhamento do plano de trabalho. Avaliação da evolução do projeto, nos diversos aspectos relevantes à sua gestão, com a consequente tomada de decisão em função de necessidades de revisão do planejamento inicial. Controle, transparência e produção científica. Transferência de tecnologias. Atividades de suporte à pesquisa, bem como o apoio ao desenvolvimento tecnológico, no que se refere às contratações, prestações de contas, registros das atividades, compras e documentação.

Atividades:

- Atividade 1.1. Detalhamento do Plano de Trabalho, elaboração da Estrutura Analítica do Projeto (EAP) e da Estrutura Analítica de Riscos (EAR) do projeto.
- Atividade 1.2. Acompanhamento e integração de versões do Plano de Trabalho, EAP e EAR.
- Atividade 1.3. Avaliação de temas e submissão de artigos científicos.
- Atividade 1.4. Atividades de suporte à pesquisa.
- Atividade 1.5. Encerramento do projeto.

Em função da execução das atividades, são previstos os seguintes produtos na forma de Relatórios Técnicos (RTs) e artefatos.

- RT de Estrutura Analítica do Projeto e Estrutura Analítica de Riscos do Projeto.
- RT de Execução do Projeto.

**4.2. Meta 2: Realização de estudos sobre serviço civil, capacidades institucionais e mecanismos de governança para formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.**

Desenvolver estudos e pesquisas sobre formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas selecionadas, com especial atenção para seus mecanismos de governança e adequação ao desenho institucional dos órgãos e entidades envolvidas.

Descrição: diagnosticar, analisar e avaliar as políticas públicas e seus mecanismos de governança, concomitantemente às organizações da administração pública relacionadas e suas capacidades.

Atividades:

- Atividade 2.1. Produzir estudos quantitativos, analíticos e qualitativos sobre políticas públicas selecionadas
- Atividade 2.2. Produzir estudos e pesquisas sobre as capacidades e desenho institucional de órgãos e sua relação com a capacidade de execução das políticas públicas
- Atividade 2.3. Realizar estudos e pesquisas focados no serviço civil, levando em consideração sua função precípua como elemento fundamental de capacidade institucional do setor público.

Em função da execução das atividades, são previstos os seguintes produtos do projeto na forma de Relatórios Técnicos (RTs) e artefatos.

- RTs de Seleção de Casos de Pesquisa
- RTs de Coleta de Dados
- RTs de Análise dos dados e resultados
- RT Final de Execução dos Estudos

**4.3. Meta 3: Suporte a serviços de melhoria da capacidade institucional de órgãos dos governos federal, estaduais e municipais para formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.**

Atuar na melhoria e qualificação dos serviços de apoio à formulação e avaliação de políticas públicas oferecidos pela Enap a outros órgãos do setor público, notadamente a Assessoria para Avaliação - AA e Evidência Express - EvEx. Tais serviços visam a difusão da cultura de avaliação em políticas públicas e promovem decisões orientadas por critérios técnicos e baseados em evidências, estando alinhados com as competências da Enap de elaborar e executar programas capacitação permanente de agentes públicos; fomentar e desenvolver pesquisa, inovação e difusão do conhecimento; e prestar assessoria técnica quanto à elaboração de estratégias e de projetos de desenvolvimento institucional, à formulação, à implementação e à avaliação de políticas públicas (dadas pelo Decreto nº 10.369, de 2020).

Descrição: Atuar na condução de pesquisas e processos de facilitação de aprendizado realizados pelos referidos serviços, para a melhoria da capacidade institucional de órgãos da Administração Pública e sua atuação qualificada no ciclo de políticas públicas.

Atividades:

- Atividade 3.1. Apoiar os órgãos demandantes, em parceria com a Enap, a conduzir processos de formulação e avaliação de políticas públicas e análise de impacto regulatório;
- Atividade 3.2. Apoiar o uso e tradução de evidências para os casos a serem atendidos;
- Atividade 3.3. Levantar dados e literatura especializadas nos casos a serem atendidos;
- Atividade 3.4. Estruturar relatórios técnicos e;
- Atividade 3.5. Realizar avaliações e propor melhorias para os serviços suportados.

Em função da execução das atividades, são previstos os seguintes produtos do projeto na forma de Relatórios Técnicos (RTs) e artefatos.

- RT de documento de direcionamento
- RTs de Avaliação de Políticas Públicas
- RTs de Avaliação de Impacto Regulatório
- RTs de Evidência Express (EvEx)
- RTs de Avaliação dos Serviços

#### **4.4 Meta 4: Realização de estudo sobre difusão de políticas públicas do Governo Federal no Brasil, com construção de base de dados da adoção de políticas pelos entes subnacionais e ranking de inovação.**

Realizar o mapeamento das políticas públicas do governo federal que são adotadas e não adotadas pelos governos subnacionais para a construção de um ranking de inovação.

Descrição: O mapeamento de políticas públicas do governo federal e a taxa da sua adoção pelos governos subnacionais é uma medida de capacidade institucional. Considerando as demandas históricas e permanentes por desenvolvimento social e econômico, a formulação e difusão de políticas públicas é um indicador central em um cenário de crise fiscal e necessidade de aprimoramento da performance da gestão pública.

Atividades:

- Atividade 4.1. Elaboração do projeto;
- Atividade 4.2. Revisão da literatura internacional e nacional;
- Atividade 4.3. Coleta de dados nos órgãos do governo federal;
- Atividade 4.4. Apresentação de análises de casos em perspectiva comparada e
- Atividade 4.5. Propor um ranking de inovação de políticas públicas e medidas para medir o efeito da difusão entre os governos subnacionais.

Em função da execução das atividades, são previstos os seguintes produtos do projeto na forma de Relatórios Técnicos (RTs) e artefatos.

- RT de Projeto de Pesquisa
- RTs de Execução Parcial
- RTs de Análise dos dados e resultados
- Base de dados estruturada
- RT de Ranking de Inovação

Os artefatos contendo os produtos terão forma de documento técnico e suas especificidades serão definidas ao longo do projeto conforme as soluções propostas pela Universidade de Brasília em documento próprio, respeitando a unidade de medida definida para cada produto prevista no Item 9 (Cronograma de Execução Física).

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP é uma Escola de Governo do Poder Executivo Federal que tem como objetivo oferecer formação e aperfeiçoamento em Administração Pública a servidores públicos federais, com vistas à melhoria contínua do serviço público. Conforme o seu regimento, cabe também à Enap o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e tecnológico, e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos destinados a tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos

Nesse contexto, com o objetivo de dar continuidade a uma série de estudos e pesquisas sobre as capacidades institucionais do setor público no Brasil, que têm sido utilizadas para subsidiar as decisões sobre as políticas públicas e gestão dos órgãos públicos nos diversos níveis federativos, a Fundação Escola Nacional de Administração Pública e a Universidade de Brasília propõem a criação de um Termo de Execução Descentralizada, com o intuito de prover à ENAP instrumentos tanto para ampliar a capacidade de realização de novos estudos de maneira qualificada, quanto para aprimorar iniciativas e serviços relacionados à melhoria das políticas públicas e capacidades de execução dos órgãos públicos, de maneira a melhorar os serviços oferecidos aos cidadãos.

A parceria entre o Laboratório de Pesquisa em Comportamento Político, Instituições e Políticas Públicas - LAPCIPP/UnB e a Diretoria de Altos Estudos - DAE/Enap terá ainda, como benefício, a maior interconexão da rede de profissionais com saberes complementares no campo das políticas públicas e da gestão governamental, permitindo uma maior adesão dos serviços inovadores da Enap, tais como a Assessoria para Avaliação de Políticas Públicas - AA e o Evidências Express - EvEx, às necessidades dos órgãos públicos para aprimoramento da formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Dessa forma, buscando proporcionar maior suporte para a produção científica aplicada e os serviços analíticos para aperfeiçoamento das políticas públicas, a ENAP em acordo com a Universidade de Brasília propõem este plano de trabalho para embasar o respectivo Termo de Execução Descentralizada (TED). Por outro lado, a fim de contribuir para o presente Projeto, a UnB tem a intenção de colocar, em parceria com as unidades da ENAP, todo o potencial de seus professores e pesquisadores, notadamente na área de Ciência Política e Administração Pública, a serviço da melhoria da qualidade da elaboração dos estudos e dos produtos dos serviços em suporte. Insere-se ainda na parceria a utilização de resultados da pesquisa pura e aplicada, a transferência de tecnologias e conhecimentos à ENAP visando à adequada utilização das ferramentas técnicas eventualmente utilizadas para sistematização e divulgação dos dados governamentais que serão apresentados.

Nessa cooperação técnica, além de competências internas à UnB e à ENAP, serão agregadas ao projeto, quando necessário em domínios específicos, competências profissionais externas que permitam a absorção de conhecimentos pela equipe do projeto, na forma de contratação de serviços. A ENAP se beneficiará com essa ligação dada a expertise da UnB na produção e difusão de conhecimentos, a ligação da universidade com conhecimento de ponta e o pessoal treinado nas técnicas de pesquisa mais avançadas. Em complemento, a produção de pesquisa por parte dos professores e pesquisadores dos centros de pesquisa e a rede de conhecimento ligada a universidades e centros de pesquisa no Brasil e no exterior fazem com que o TED seja vantajoso para a ENAP. As diferenças eventualmente encontradas que necessitem mudanças na condução dos trabalhos serão resolvidas por consenso entre os participantes.

### **5.1 Metodologia de execução:**

No que diz respeito à gestão executiva do projeto, será empregada metodologia de gerenciamento de projetos baseada nos princípios do PMI, com detalhamento de escopo dos subprojetos em momentos predeterminados pelo Plano de Trabalho.

A aplicação de metodologia de gestão de projetos (gestão executiva) baseada na visão do PMI deverá criar um equilíbrio entre as demandas de escopo, tempo, custo, qualidade e bom relacionamento entre os diversos atores do projeto. O sucesso dessa gestão estará relacionado ao alcance dos objetivos de: entrega dentro do prazo previsto, dentro do custo orçado, com nível de desempenho adequado, com plena aceitação pelo cliente e seus representantes (usuários finais), com atendimento de forma controlada às mudanças de escopo e em respeito à cultura da organização segundo a versão mais recente do PMBOK Guide.

Cabe relatar que o gerenciamento de projetos, na visão do PMI, de acordo com o PMBOK, identifica e descreve as principais áreas de conhecimento e práticas. Cada uma destas áreas (no total de 9) é descrita através de processos (no total de 39), e se refere a um aspecto a ser considerado dentro da gerência de projetos. As áreas de conhecimento de gerenciamento são: Gerenciamento de Integração do Projeto, Gerenciamento de Escopo do Projeto, Gerenciamento do Tempo do Projeto, Gerenciamento do Custo do Projeto, Gerenciamento da Qualidade do Projeto, Gerenciamento de Recursos Humanos do Projeto, Gerenciamento de Comunicação do Projeto, Gerenciamento do Risco do Projeto e Gerenciamento de Contratação do Projeto.

Outro ponto importante é que o uso desta metodologia, tanto de gestão executiva como de execução, já consolidadas na literatura e no mercado, permitirá o uso de artefatos padrão como marcos regulatórios e de gestão de cada um dos produtos a serem entregues.

Finalmente, ainda considerando os aspectos metodológicos é importante que se ressalte que visando atender a fatores de qualidade tanto na gestão executiva como no desenvolvimento/execução do projeto, deverão ser organizados workshops periódicos, com a equipe UnB e a equipe ENAP, para acompanhamento das atividades relacionadas ao projeto e avaliação dos pesquisadores contratados para formação das equipes de trabalho.

Por fim, para apoiar os processos de execução das metas e produtos, a Universidade de Brasília poderá contratar fundação de apoio devidamente credenciada, observando os limites previstos na legislação relativos a despesas administrativas e operacionais, conforme disposto no art. 25 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização.

#### **5.2 Gestão de Projetos e Transferência de Tecnologia:**

A transferência de tecnologia e do conhecimento dar-se-á primeiro pela interação direta entre bolsistas e pesquisadores do projeto e profissionais da ENAP, inclusive nas decisões de escolhas técnicas, tipos de processo, metodologias e instrumentalização. A apresentação de resultados será feita por meio de reuniões, seminários e/ou oficinas para apresentação e discussão dos documentos e artefatos (gráficos, planilhas, modelos informacionais, etc.).

Como se trata de projeto inserido em Termo de Execução Descentralizada entre a UnB e a ENAP, a equipe, ainda que conte com profissionais da UnB, bolsistas e servidores da ENAP, será vista de forma integrada para execução do projeto. As equipes operacionais serão formadas por profissionais com diferentes experiências e qualificações, adequadas de maneira dinâmica às características de cada atividade. As diferenças eventualmente encontradas na condução dos trabalhos serão resolvidas por consenso entre os partícipes.

#### **5.3 Propriedade Intelectual:**

Durante a execução do presente projeto, quaisquer processos ou produtos pertinentes ao "Direito de Propriedade Intelectual", privilegiáveis ou não, gerados, especialmente invenções, modelos de utilidades, desenhos industriais, programa de computador e marcas, bem como direitos de exploração econômica pertinentes a obras científicas ou literárias, serão protegidos no Brasil e em outros países, se houver interesse.

Os possíveis resultados que venham a gerar novas tecnologias passíveis de proteção e novas derivações ou aplicações advindas do desenvolvimento em questão serão de cotitularidade da UnB e da ENAP, a ser avaliada na proporção dos aportes feitos de recursos humanos, materiais ou financeiros, marcas, e conhecimento pré-existente aplicado, a qual será definida por meio de instrumento jurídico específico com base na Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004) e no Marco Regulatório da Inovação, assim como estar em conformidade com a Política de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da Universidade (Resolução CAD 005/1998).

#### **5.4 Contribuições para Graduação e Pós-Graduação:**

O LAPCIPP é uma rede de pesquisa capitaneada por professores do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília. A equipe do laboratório também conta com docentes e pesquisadores de outras pós-graduações da UnB, além de participantes de instituições parceiras como o IPEA e Câmara dos Deputados.

Atualmente, o LAPCIPP conta com quatro grupos de pesquisa: Teorias de Difusão e Análise de Políticas Públicas (TDAPP), Núcleo de Estudos sobre Bicameralismo e Instituições Comparadas (NEBIC) e os grupos nas áreas de instituições e política comparada (GEPOC) e comportamento e opinião pública (COMPOP).

Por outro lado, a Enap conta com departamentos que realizam pesquisa aplicada com alta relevância para a Administração Pública, e detém acesso privilegiado a órgãos e entidades do Governo Federal e governos subnacionais, proporcionando grande vantagem para obtenção de informações relevantes a pesquisas nas áreas de gestão governamental e políticas públicas.

Este projeto contribuirá para avanços na produção científica das duas instituições, proporcionando oportunidades de intercâmbio de experiências, informações e redes.

Sobre as atividades acadêmicas:

A realização das atividades proporcionará oportunidades de envolvimento de alunos da graduação da UnB, e da pós-graduação das duas instituições, enriquecendo as suas formações, e ajudando na descoberta de temas de pesquisa que possam ser desenvolvidos nas suas própria produção científica, sempre com uma grande afinidade a temas de importância para setor público, e que privilegiem a construção de soluções para problemas da sociedade brasileira.

Produção científica:

Este projeto incentivará a submissão de artigos científicos em conferências nacionais e internacionais, assim como em periódicos cuja estratificação seja considerada como superior na avaliação da CAPES para as áreas de Ciência Política, Políticas Públicas e Administração Pública. Haverá bolsas de pesquisas para alunos de graduação, mestrado e de doutorado vinculados, assim como ações de apoio à publicação.

#### **5.5 Resultados esperados:**

- Realização de estudos sobre serviço civil, capacidades institucionais e mecanismos de governança para formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.
- Suporte a serviços de melhoria da capacidade institucional de órgãos dos governos federal, estaduais e municipais para formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.
- Realização de estudo sobre difusão de políticas públicas do Governo Federal no Brasil, com construção de base de dados da adoção de políticas pelos entes subnacionais e ranking de inovação.

### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

### **7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### **8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O valor total dos custos indiretos a ser repassado a Universidade de Brasília - UnB será de R\$ 142.944,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

#### **Observação:**

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início (Mês do projeto)	Fim (Mês do projeto)
<b>Meta 1</b>	<b>Acompanhamento das atividades.</b>						
Produtos	RT de Estrutura Analítica do Projeto e Estrutura Analítica de Riscos do Projeto RT de Execução do Projeto	RT - Relatórios Técnicos	2	R\$ 49.480,615	R\$ 98.961,231	1	30
<b>Meta 2</b>	<b>Realização de estudos sobre serviço civil, capacidades institucionais e mecanismos de governança para formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.</b>						
Produtos	RTs de Seleção de Casos de Pesquisa RTs de Coleta de Dados RTs de Análise dos dados e resultados RT Final de Execução dos Estudos	RT - Relatórios Técnicos	7	R\$ 49.480,615	R\$ 346.364,308	1	30
<b>Meta 3</b>	<b>Suporte a serviços de melhoria da capacidade institucional de órgãos dos governos federal, estaduais e municipais para formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.</b>						
Produtos	RT de documento de direcionamento RTs de Avaliação de Políticas Públicas RTs de Avaliação de Impacto Regulatório RTs de Evidência Express (EvEx) RTs de Avaliação dos Serviços	RT - Relatórios Técnicos	11	R\$ 49.480,615	R\$ 544.286,769	1	30
<b>Meta 4</b>	<b>Realização de estudo sobre difusão de políticas públicas do Governo Federal no Brasil, com construção de base de dados da adoção de políticas pelos entes subnacionais e ranking de inovação.</b>						
Produtos	RT de Projeto de Pesquisa RTs de Execução Parcial RTs de Análise dos dados e resultados Base de dados estruturada RT de Ranking de Inovação	RT - Relatórios Técnicos	6	R\$ 49.480,615	R\$ 296.883,692	1	30

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR	Valor Custos Indiretos	Valor Total
(Mês 1 do projeto) - 2021	R\$ 425.520,00	R\$ -	R\$ 425.520,00
(Mês 5 do projeto) - 2022	R\$ 54.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
(Mês 7 do projeto) - 2022	R\$ 54.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
(Mês 8 do projeto) - 2022	R\$ 357.696,00	R\$ 87.024,00	R\$ 444.720,00
(Mês 9 do projeto) - 2022	R\$ 54.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
(Mês 11 do projeto) - 2022	R\$ 54.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
(Mês 17 do projeto) - 2023	R\$ 54.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
(Mês 19 do projeto) - 2023	R\$ 54.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
(Mês 20 do projeto) - 2023	R\$ 71.280,00	R\$ 7.920,00	R\$ 79.200,00
(Mês 21 do projeto) - 2023	R\$ 54.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
(Mês 23 do projeto) - 2023	R\$ 54.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.286.496,00</b>	<b>R\$ 142.944,00</b>	<b>R\$ 1.429.440,00</b>

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da natureza da despesa	Custo Indireto	Valor previsto
3390.39	NÃO	R\$ 1.286.496,00
3390.39	SIM	R\$ 142.944,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.429.440,00</b>

#### 12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Brasília, de \_\_\_\_\_ de 2021

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada: **Prof.ª Márcia Abrahão Moura**

#### 13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora: **Diogo Godinho Ramos Costa**

#### Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

#### 14. ANEXOS

As tabelas a seguir são meramente para visualização de memória de cálculo, haja vista que todos os recursos, conforme [Resolução do Conselho Universitário N° 0005/2018](#), deverão ser repassados na rubrica 3.3.90.39 (outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica), com o detalhamento das despesas apresentados no caso de contratação da Fundação de Apoio.

#### ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PLANO DE APLICAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO FINAL DE RUBRICA, POR ELEMENTO DE DESPESA, NO PLANO DE TRABALHO		
Rubrica	Item	Valor
3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.429.440,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.429.440,00</b>

Item	Descrição da Despesa	Valor por item
1	Bolsas de Pesquisa	R\$1.186.200,00
2	Aquisição de Software/ Base de Dados	R\$5.000,00
3	Serviços de Terceiros PJ (Fundação de Apoio)	R\$ 95.296,00
4	Serviços de Terceiros PJ (Custos indiretos UnB)	R\$ 142.944,00
<b>VALOR TOTAL DO PROJETO</b>		<b>R\$ 1.429.440,00</b>

## ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA DETALHAMENTO DAS DESPESAS

### Bolsa de Auxílio Financeiro a pesquisador

Item	Descrição	Valor Total
1	Bolsas de auxílio financeiro a pesquisador	R\$1.186.200,00
<b>Total</b>		

A concessão de benefício financeiro a docente, a estudante e a pesquisador, no âmbito da Universidade de Brasília, é normatizada pela [Resolução do Conselho de Administração da UnB nº 003/2018](#). As categorias, modalidades e critérios de enquadramento de bolsas, assim como os seus respectivos valores referenciais estão publicados no anexo I da referida resolução. As bolsas poderão ser concedidas por um período máximo de 48 (quarenta e oito) meses, mediante processo seletivo, ao qual se dará ampla divulgação e publicidade, de acordo com as normas aplicáveis a cada modalidade. Os valores das bolsas seguem como parâmetro os valores praticados pela CAPES e pelo CNPq. A responsabilidade técnica pela seleção dos bolsistas será do coordenador do projeto da UnB, observando o disposto nas chamadas públicas.

Os critérios de enquadramento nas categorias e modalidade de bolsas, bem como os valores, estão condicionados à análise curricular, considerando a qualificação, experiência e expectativa de produtividade. Outros critérios também poderão ser considerados pelo coordenador, tais como carga horária dedicada ao Projeto e complexidade da atividade a ser desenvolvida pelos pesquisadores.

### Aquisição de Software

Item	Descrição	Valor Total
1	Software de apoio ao desenvolvimento do projeto	R\$5.000,00
<b>Total</b>		

Qualquer aquisição de software deverá ser previamente submetida à ENAP com as devidas justificativas, demonstrando a relação de sua utilização com o desenvolvimento do projeto e seguindo o plano de trabalho.

## CUSTOS INDIRETOS

### Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Item	Descrição	Valor Total
1	Custos Indiretos UnB	R\$ 142.944,00
<b>Total</b>		

A UnB possui normativas próprias que visam instruir a aplicação dos custos indiretos nos orçamentos dos planos de trabalho propostos, assim como realizar as adequações necessárias na distribuição das despesas que forem necessárias para atender o perfil de cada projeto. No caso deste TED, aplica-se a [Instrução Normativa 002/2019 da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos \(CAPRO\)](#), no qual é possível obter informações detalhadas sobre a metodologia de cálculo de custos indiretos de projetos executados pela Universidade de Brasília.

## FUNDAÇÃO DE APOIO

### Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Item	Descrição	Valor Total
1	Contratação de fundação de apoio	R\$ 95.296,00
<b>Total</b>		

A contratação de Fundação de Apoio terá como objetivo a realização de serviços de gestão administrativa e financeira ao projeto. A sua participação na gestão administrativa e financeira dos projetos executados pela UNB vem ao encontro das finalidades de Fundação de Apoio no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases. Neste sentido, o apoio ofertado por Fundação de Apoio está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação de Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei no 8.666/1993. Por fim, nota-se que a soma dos valores totais dos custos indiretos da UnB com a os valores totais relativos à contratação da fundação de apoio obedecem aos limites previstos na legislação de despesas administrativas e operacionais de até 20% (disposto no art. 25 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização).



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Bandeira Coêlho, Usuário Externo**, em 02/12/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Magalhães de Souza Coutinho, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 02/12/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 04/12/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

